



CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Emendas Impositivas: 20 / 2017

Ao Excelentíssimo

Sr. **WALDELI DOS SANTOS ROSA**

Prefeito Municipal

Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, Centro

Costa Rica-MS CEP: 79.550-000

Costa Rica, 24 de agosto de 2017.

Assunto: **Liberação de emenda parlamentar individual.**

Senhor Prefeito,

1 – Com os mais cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente expediente para solicitar a liberação de uma emenda parlamentar individual impositiva, destinada à Secretaria Municipal de Assistência Social de Costa Rica-MS, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

2 – A referida quantia deverá ser aplicada no reforço do orçamento do município destinado ao custeio da concessão dos benefícios eventuais previstos no art. 22, da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS).

3 – Oportuno salientar que o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) deve ser descontado do Orçamento em vigor, na forma do artigo 10, da Lei nº 1.339, de 22 de dezembro de 2016.

4 – Certa de merecer valiosa atenção, antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE COSTA RICA,

Costa Rica/MS, 24 de Agosto de 2017

Ver^a. Rosângela Marçal Paes

Vereador(a) - MDB

